PORTARIA Nº 858/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4385, de 25/11/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10237/2026, Processo nº 334/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **WERBETON FONSECA DE MIRANDA,** matrícula nº 2601, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 21/9/2026 a 27/9/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral